



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 267/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



TERMO Nº 267/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO nº 108/2011, ADITADO PELO TERMO 314/2011, 203/2012 e 219/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.085.410-6

PREGÃO SMG nº 004/2010-CGBS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SMG-CGBS/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PLANO PÓS-PAGO PARA 72 (SETENTA E DOIS) APARELHOS, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.179,86 (oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CONSÓRCIO “Prefeitura de São Paulo PE 004/2010”

Pelo presente, de um lado o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ, RG 8.715.789-5, CPF 629.271.248-68 a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CONSÓRCIO “Prefeitura de São Paulo PE 004/2010” formado pelas empresas **TNL PCS S/A**, CNPJ/MF 04.164.616/0001-59, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ/MF 33.000.118/0001-79, e **BRASIL TELECOM S/A**, CNPJ/MF 76.535.764/0001-43, devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 2011-0.085.410-6, tendo como líder a empresa **TNL PCS S/A**, CNPJ/MF 04.164.616/0001-59, com sede na Rua Jangadeiros, nº 48 – Bairro: Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, telefone em São Paulo, 3131-5258, neste ato representada pelos senhores Luiz Cavalcanti Pereira Castanha Neto, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador da cédula de identidade n.º 3539878-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.356.164-20, e André Luis Jorge, RG: 9.045.607-5 SSP/SP, CPF: 061.748.628-01 a seguir designada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo, na conformidade do disposto na Ata de R.P. nº 005/SMG-CGBS/2010 e edital de Pregão nº 004/2010-CGBS, conforme autorização contida no processo em epígrafe, bem como nas Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de até 03 (três) meses, a partir de 08 de julho de 2014, nos termos do item 4.1 de sua cláusula quarta, o termo 108/2011 de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do presente termo será de R\$ 2.726,62 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em virtude da aplicação de reajuste, de acordo com a memória de cálculo que figura às fls. 375 do processo 2011-0.085.410-6.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 267/2014 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total da presente contratação e que vigorará neste instrumento é de R\$ 8.179,86 (oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 02.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.58.02 conforme Nota de Empenho nº 1727/2014.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

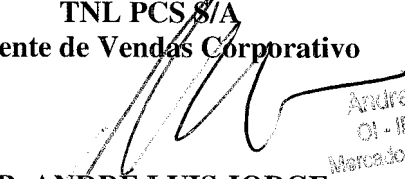
CLÁUSULA QUINTA

De acordo com o Decreto nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013, não há cobrança pelo serviço de lavratura do presente termo 267/2014 aditivo de prorrogação do termo 108/2011 de contrato aditado pelos termos 314/2011, 203/2012 e 219/2013, em 3 (três) vias, que, lido e aprovado, foi rubricado em todas as suas folhas e, a final, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

São Paulo, 08 de julho de 2014.

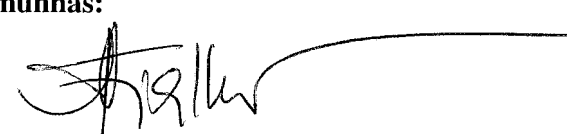

- DRA. REGINA LÚCIA PEDRO ATHIÉ -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. LUIZ CAVALCANTI PEREIRA CASTANHA NETO -
TNL PCS S/A
Gerente de Vendas Corporativo


- SR. ANDRÉ LUIS JORGE -
TNL PCS S/A
Representante Legal

André Jorge
OI - ID 02356
Mercado Corporativo

Testemunhas:


Sr. Marco Antonio Fialho
RG 15.176.308 - CPF 038.169.918-82


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12